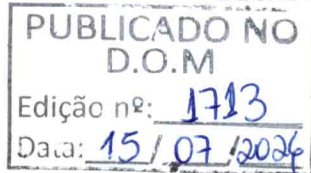




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.761, DE 15 DE JULHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
742	02.14.01 06.181 0005 2051 3.3.90.49.00 01.110.0000	731	02.14.01 06.181 0005 2051 3.1.90.11.00 01.110.0000	100.000,00
759	02.14.01 06.182 0005 2070 3.3.90.49.00 01.110.0000	747	02.14.01 06.182 0005 2070 3.1.90.11.00 01.110.0000	12.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.496.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
81	02.05.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	53	02.03.01 28.843 0000 0002 3.2.91.21.00 01.110.0000	650.000,00
684	02.13.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	842	02.16.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	420.000,00
881	02.17.01 15.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	849	02.16.01 04.122 0002 2001 3.3.90.39.00 01.110.0000	326.000,00
949	02.20.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	842	02.16.01 04.122 0002 2001 3.1.90.11.00 01.110.0000	1.100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.761/2026 - Fls. 2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de julho de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo